



AUREN ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 28.594.234/0001-23

NIRE 35.300.508.271 | Código CVM 2662-0

COMUNICADO AO MERCADO

**Aprovação Definitiva de Operação pela Superintendência Geral do
Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”)**

A **Auren Energia S.A.** (“Auren”) (B3: AURE3), vem, nos termos do § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44/21, e em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgados em 04 de junho de 2024 (CM 04.06.24) e 10 de julho de 2024 (CM 10.07.24), comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que em, 25 de julho de 2024, a aprovação da Superintendência Geral do CADE do Ato de Concentração nº 08700.004523/2024-25, em relação à proposta de aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Esfera Energia (conforme definido no CM 04.06.24, o termo Esfera Energia abrange as sociedades Esfera Comercializadora de Energia Ltda. e Esfera Energia Consultoria e Gestão de Energia Ltda.), tornou-se final e definitiva, após transcorrido o prazo de 15 dias da publicação da referida decisão no Diário Oficial da União.

Com isso, a condição precedente relativa à aprovação do CADE foi concluída, remanescendo pendentes outras condições precedentes para a conclusão da operação, conforme informado no CM 04.06.24, dentre as quais, a aprovação da operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

A Auren manterá o mercado informado acerca dos andamentos relevantes relacionados à operação, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 25 de julho de 2024

Mateus Ferreira

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



AUREN ENERGIA S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ): 28.594.234/0001-23

Company Registry (NIRE): 35300508271 | CVM Code: 026620

NOTICE TO THE MARKET

**Definitive Approval of Operation by the General Superintendence of
Administrative Council for Economic Defense (CADE)**

Auren Energia S.A. ("Auren") (B3: AURE3), pursuant to § 4 of article 157 of Law Nr. 6,404/76 and CVM Resolution Nr. 44/21, and, in addition to the Notices to the Market disclosed on June 04th ("NM 06.04.24"), 2024 and on July 10th, 2024 ("NM 07.10.24"), hereby inform its shareholders and the market in general that, on July 25, 2024, the approval of General Superintendence of the CADE of Concentration Act No. 08700.004523/2024-25, of the acquisition proposal of all quotas representing the share capital of Esfera Energia (as defined in the NM 06.04.24, the term Esfera Energia includes the companies Esfera Comercializadora de Energia Ltda. and Esfera Energia Consultoria e Gestão de Energia Ltda.), has become final and definitive, after the 15-day period since the publication of such decision in the '*Diário Oficial da União*'.

With that, the precedent condition relating to CADE's approval is concluded, remaining pending other conditions precedent for the completion of the Transaction, as informed by the Notice to the Market 10th, among which, the approval by the National Electric Energy Agency (ANEEL) and the Electric Energy Trading Chamber (CCEE).

Auren shall keep the market informed about relevant developments related to the transaction, in accordance with the law and CVM regulations.

São Paulo, July 25, 2024

Mateus Ferreira

Finance VP and Investor Relations Officer